



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**EDITAL Nº 124, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II, MICRO ÁREA 03.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II, MICRO ÁREA 03, nos termos do Processo Administrativo Nº 065/2023 e Ata de Julgamento Nº 01/2023, conforme classificação seguinte:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	MARCELI BREUNIG	0,60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 15 de maio de 2023.

**CARLOS ALBERTO BOHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Raquel Mallmann  
Chefe de Setor de Serviços Administrativos - SMAPD

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afizei cópia fiel do(a) presente *edito* no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 15 de maio de 2023

Patrícia R. Mallmann  
Chefe de Setor de Serviços Administrativos - SMAPD  
Matrícula 2311